

PORTARIA Nº 21, DE 05 DE MAIO DE 2021

“ALTERA A PORTARIA Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2019 MODIFICANDO TEMPORARIAMENTE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso VII da Lei Municipal nº 2.539/2011;

Considerando que o Diretor Previdenciário que atua também como Diretor do Comitê de Investimentos, foi acometido com sintomas graves de Síndrome Respiratória Aguda por infecção do SARS-CoV2 (Covid-19) vindo a ser internado por longo período em unidade de terapia intensiva e que está afastado para tratamento de saúde pelo período de no mínimo 30 dias;

Considerando que o mesmo Diretor Previdenciário teve sua certificação desenvolvida pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) vencida em 03/04/2021;

Considerando que em Ata de Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do IPREVITA ocorrida aos dias 03 de maio de 2021, foi aprovado por unanimidade a substituição temporária do Diretor Previdenciário pelo Diretor Administrativo-Financeiro no mesmo Comitê, até o retorno daquele;

RESOLVE

Art. 1º - O art. 2º da Portaria n. 16, de 31 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o comitê de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim:

- 1) ALDA MARIA DE SOUZA – Membro Titular do Conselho Fiscal;
- 2) ALEXANDRDE ROGER MACIEL RIBEIRO – Diretor Administrativo Financeiro;
- 3) CIRLEY MOTÉ DE SOUZA – Membro Titular do Conselho de Administração;
- 4) LUCIANA TORRES PEREIRA – Secretária do Conselho de Administração;
- 5) MAYCON ALVES SILVA – Membro Suplente do Conselho Fiscal;

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crísanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

Art. 2º - Esta portaria terá sua validade temporária e entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 05 de maio de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente